



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000434

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

Aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 9h, na sala de reuniões do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 28/2019, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1789, páginas 241 do dia 02/07/2019, bem como no Jornal Correio do Povo do Paraná, página 09, na data de 03/07/2019. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 02/07/2019. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 41 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 05 (cinco) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP, RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI – EPP, DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA – EPP, RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP e INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP; o pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, envelope da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame, uma vez que comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, resolveu declarar classificadas as propostas, pois as mesmas atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances onde os representantes efetuaram lances e negociação dos preços apresentados na proposta inicial conforme histórico de lances e negociação; Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000435

documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando-as habilitadas e consequentemente vencedoras do itens do objeto, exceto a empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA que deixou de apresentar a licença de operação do órgão ambiental, conforme determina o edital. O pregoeiro cientificou o representante da empresa da ausência do documento e consequentemente a inabilitação da empresa. O representante da empresa, mediante a sua inabilitação, solicitou a sua retirada da sessão, o que foi acatado pelo Pregoeiro, intimando-o do recurso o qual em bom tom de voz disse que não tinha nenhum questionamento e abria mão dos direitos de recurso e se retirou da sessão. Ato contínuo, o pregoeiro fez nova classificação após os lances e adjudicou os itens da empresa inabilitada para as empresas classificadas em segundo lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES e CLASSIFICAÇÃO FINAL. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas declararam não possuir nenhum questionamento e abdicou de seus direitos de recurso. As vencedoras afirmaram ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Odair da Cunha Marques
RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
ODAIR DA CUNHA MARQUES - Representante

Guilherme Dalmolin
DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA - EPP
GUILHERME DALMOLIN - Representante

Jeferson Machado de Souza
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
JEFERSON MACHADO DE SOUZA - Representante

Jacir Conrado
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP
JACIR CONRADO - Representante